



EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Juiz de Fora, realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica que julgará propostas apresentadas em Concorrência Pública do tipo técnica e preço a ser aberta por esta Secretaria, para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1 OBJETO

1.1. Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às **10h**, do dia 23 de maio de 2025 no **7º andar do prédio-sede da Prefeitura, Avenida Brasil, número 2001**.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF;

2.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.3. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente no pelos interessados em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/outras_modalidades/2025/index.php. O edital poderá ainda ser solicitado através do link <https://juizdefora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=19121>. Quaisquer dúvidas poderão ser protocoladas, assim como serão respondidas através do referido link do Plataforma Ágil.

2.4. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site <https://www.pjf.mg.gov.br>.

2.5. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, preferencialmente através do e-mail: pjfimprensa@gmail.com.

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1. COM VÍNCULO COM A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA:

Anna Virginia Nascimento Silva é jornalista formada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com experiência em redação, assessoria de comunicação e jornalismo científico e de saúde. Atuou como redatora no site Futebol Por Elas e foi trainee em Jornalismo de Ciência e Saúde. Também realizou estágio na Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Atualmente trabalha como coordenadora de redes sociais na Prefeitura de Juiz de Fora.

Diego Araújo Pavão Navarro de Moraes é formado em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, em 2013 pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Estágio profissional em Design Gráfico na Mamute Studio Artes Gráficas (2004-2006) junto ao CIEE, Arte Finalista em Café Azul Estúdio Digital (2006), Designer Jr. em Agência Matéria Prima (2007 - 2008) Designer em Trópico Propaganda (2008 - 2010) Designer em Libro Photo Produkt GmbH/ Berlin-DE (2010-2011) Diretor de arte em Materia-Prima Comunicação (2011-2012) Diretor Criativo Associado em Inhamis Studio (2012 - 2017), Designer Sênior/ Gerente de Identidade Visual em Secretaria de Governo da Prefeitura de Juiz de Fora (2020 - 2024) Diretor de Arte em Prefeitura de Juiz de Fora (2025).

Felipe Reis Gasparete é jornalista formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com mestrado em comunicação, pela mesma universidade, na linha de pesquisa Competência Midiática, Estética e Temporalidade. Possui experiência em assessoria de imprensa, produção de conteúdo e comunicação institucional. Trabalha desde 2021 na Prefeitura de Juiz de Fora, atuando como assessor de imprensa primeiro na Secretaria de Governo e atualmente na Secretaria de Comunicação Pública.

Marcelo Souza Coelho é jornalista formado pela PUC Minas, onde também cursou Publicidade e Propaganda até o último período. Além disso, possui formação técnica em Comunicação Visual pelo SENAI. Com experiência na área de comunicação e produção de eventos, atualmente trabalha na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, lotado na Secretaria de Comunicação Pública, na Assessoria Especial de Inteligência de dados, contribuindo com sua experiência em jornalismo, design, tecnologia, produção de eventos e estratégias comunicacionais.

Júlia Pessoa Varges é jornalista, assessora de imprensa, revisora, professora universitária e pesquisadora. Trabalha na Prefeitura de Juiz de Fora, com atuação na comunicação institucional, como gerente de ceremonial. Tem experiência em produção de conteúdo, revisão de textos e assessoria de imprensa. No meio acadêmico, leciona e desenvolve pesquisas na área de comunicação, gênero, tecnologias e narrativas.

Pedro Brasil Silva é formado em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, em 2010 pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Pós-graduado em Marketing Digital – Negócios e Estratégias pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e em Jornalismo Esportivo também pela PUC Minas. Repórter do Jornal Tribuna de Minas entre 2012 e 2014. Editor da Agência de notícias EFE durante a Copa do Mundo de 2014. Assessor de comunicação da deputada federal Margarida Salomão entre 2014 e 2020. Gerente de Imprensa e Marketing Digital da Prefeitura de Juiz de Fora entre 2021 e 2024. Gerente de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Pública da Prefeitura de Juiz de Fora desde janeiro de 2025.



3.2. SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA:

Mônica Dominato Abrahão Cury é formada em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo pela UniAcademia/JF e possui especialização em Jornalismo Esportivo pela Facha-IGEC/RJ. Há 15 anos no mercado, já trabalhou em diversas agências de comunicação desenvolvendo trabalhos de atendimento, planejamento de comunicação, correção de textos, e assessoria de imprensa. Também adquiriu, nos últimos anos, boa experiência no ramo da comunicação política trabalhando em campanhas eleitorais e mandatos legislativos.

Marília Xavier de Lima é Doutora em Comunicação (2021) pela Universidade Anhembi Morumbi. Mestre em Comunicação Social (2012) pela UFJF. Possui graduação em Comunicação Social (2009) com habilitação em Jornalismo pela UFJF. Fez estágio pós-doutoral (2023) na Universidade Federal de Juiz de Fora, no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, sob a supervisão da professora Alessandra Brum. Realizou pesquisa de Pós-Doutorado (2021) na Universidade Anhembi Morumbi sob a supervisão do professor Jamer Guterres de Mello. Faz parte do Luzes da Cidade - Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais, entidade cultural sem fins lucrativos que organiza o Primeiro Plano - Festival de Cinema de Juiz de Fora e Mercocidades (2002-atual), produz mostras de cinema, oficinas, laboratórios de roteiros e debates. É curadora no festival de cinema Primeiro Plano (2010-atual). É fotógrafa, roteirista, produtora e diretora de cinema. É coordenadora da Comunicação do Mandato da Deputada Federal Ana Pimentel (PT-MG).

Mariana Zibordi Pelegrini é especialista em marketing B2B e B2C, com ampla experiência em planejamento estratégico, criação de conteúdo e gestão de mídias sociais. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu e executou campanhas de performance, branding e marketing de influência, sempre orientada por insights baseados em dados e comunicação digital. Mestre em Comunicação Social pela UERJ e bacharel em Jornalismo pela UFJF, combina expertise analítica e criativa para liderar projetos e equipes em ambientes dinâmicos, incluindo eventos corporativos e estratégias de go-to-market.

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10, da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;



4.5. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.6. As impugnações deverão ser, obrigatoriamente, formalizadas por escrito, devidamente assinadas e encaminhadas através do e-mail: pjfimprensa@gmail.com.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela SECOM de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em cartões de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um cartão de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a SECOM reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada cartão de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada cartão de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.3. O resultado do sorteio será registrado em competente ata e publicado no Diário Oficial do Município de Juiz de Fora.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021;

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através do Link: [https://juizdefora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=19121.:](https://juizdefora.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=19121.)

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2025

GILIARD GOMES TENÓRIO
Secretário de Comunicação Pública